

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINI

Proc. Nº 3/86

Fis. Resp.

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N.º

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres vereadores.

O Vereador LUIZ MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre a situação Galeria Municipal de Artes.

Considerando às disposições da Lei Municipal n. 3.113/97, que "Dispõe sobre a instituição da Galeria Municipal de Artes, que recebe a denominação 'João do Monte'";

Considerando a celebração de um contrato de empréstimo, sob o regime de comodato, entre a Prefeitura e o proprietário do local onde está instalada a Galeria Municipal de Artes, pergunta-se:

- 1. Enviar cópia do referido contrato de empréstimo.
- 2. A municipalidade manterá vigente o referido contrato? Em caso negativo, justificar.
- 3. A quem compete a manutenção e cuidados da Galeria Municipal de Artes?
- 4. Há alguma isenção, remissão ou desconto relativo ao IPTU do imóvel? Justificar.

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 26 de julho de 2021.

Vereador